



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO N° 643, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993

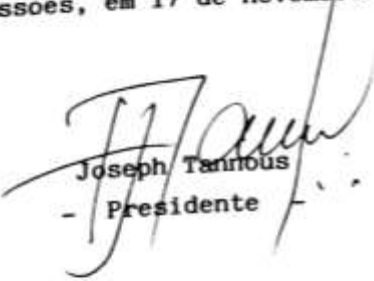
Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari, anexo a esta Resolução e que a integra, firmado em 1º de novembro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente